

ATA Nº 66/2016

(29/02/2016)

Ao vigésimo novo dia do mês de janeiro de dois mil e dezasseis, pelas dezanove horas e quinze minutos, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de Arroios, em sessão extraordinária nas instalações da sede no Largo do Intendente Pina Manique, nº 27 em Lisboa e cujas as presenças foram: -----

Margarida Carmen Nazaré Martins -----

Ana Maria Sousa Gonçalves Cardoso Santos -----

António José Bacalhau Fonseca da Silva -----

Maria Adélia Pinto Caixinha -----

João Vieira Veríssimo -----

Rui Jorge Leitão dos Anjos Cordeiro -----

Fernando Manuel Pereira Ricardo -----

Os trabalhos iniciaram-se com as propostas apresentadas pela Sra. Presidente: -----

Proposta nº 88/2016, pelo facto de o Núcleo de Apoio Local continuar a dar resposta, contínua e benéfica nesta Freguesia, e dado o Centro Social e Paroquial não ter condições financeiras para suportar o Núcleo de Apoio Local. Considerando a Lei nº 75/2013, no artº 16 nº 1) alínea u) participar, em colaboração com instituições particulares de solidariedade social, em programas e iniciativas de ação social; e a alínea v) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou de interesse para a Freguesia. Propõe-se que seja renovado o apoio mensal de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), de Fevereiro a Dezembro de 2016. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 89/2016, a presente proposta visa colmatar algumas carências em matéria de recursos humanos, considerando o número reduzido de trabalhadores com que a Junta de Freguesia conta ao longo dos últimos anos em determinadas áreas de intervenção, no âmbito das quais se impõe a garantia da satisfação do interesse da Freguesia, no estrito cumprimento das atribuições e competências que lhe são atribuídas de acordo com o Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro. Trata-se de uma alteração que pretende ajustar os postos de trabalho às atividades onde os recursos são

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin, including 'M', 'A.M.', 'A.C.', 'R.J.L.', 'F.M.P.R.', and 'M.S.'.

.....

actualmente mais escassos. Os postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, de qualquer órgão ou serviço, considerados necessários para o desenvolvimento das respetivas atividades, são distribuídos e caracterizados em função, entre outros fatores da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina cumprir. Em termos de enquadramento legal, a presente proposta é formulada ao abrigo do artº 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014 de 20 de Junho, sem prejuízo do estrito cumprimento do disposto nos artºs 62º e 64º, ambos do Orçamento de Estado para 2015, aprovado pela Lei 82-B/2014 de 31 de Dezembro, que estabelecem, regras relativas ao controlo de recrutamento de trabalhadores nas autarquias locais. Os encargos resultantes da presente proposta encontram-se acautelados do ponto de vista orçamental por força da aprovação do mapa de pessoal constante do Orçamento para 2016, aprovado em Assembleia de Freguesia de 15/12/2015. Propõe-se, ao abrigo dos artigos 28º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014 de 20 de Junho, a contratação de dois (duas) trabalhadores (as), com a categoria de Assistente Técnico (a), mediante a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a remuneração mensal de 683,13€ (seiscentos e oitenta e três euros e treze cêntimos), devendo o respetivo procedimento de recrutamento ser concretizado de imediato e nos termos da Lei Geral em Funções Públicas e demais legislação aplicável. Propõe-se ainda a constituição imediata de júri deste procedimento com a seguinte composição: Presidente: Ana Maria Sousa Gonçalves Cardoso Santos, Vogais Efetivos: Benedita de Lucena Azevedo e Carlos Manuel Ferreira Cardoso, Vogais Suplentes: António José Bacalhau Fonseca da Silva e Maria de Fátima Santos Costa Amaral. O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas, pela Vogal efetiva Benedita de Lucena Azevedo. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 90/2016, conforme e no seguimento da proposta anterior, propõe-se, ao abrigo dos artigos 28º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014 de 20 de Junho, a contratação de dois (duas) trabalhadores (as), com a categoria de Técnico Superior (a), mediante a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado,

.....
com a remuneração mensal de 1.201,48€ (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos), devendo o respetivo procedimento de recrutamento ser concretizado de imediato e nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e demais legislação aplicável. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Seguiu-se a apresentação da proposta do Tesoureiro, António Bacalhau: -----

Proposta nº 91/2016, após processo de consulta, aprovado em reunião de Executivo de 15/02/2016 e nos termos do artº 113º do Código dos Contratos Públicos, propõe-se, a contratação em regime de prestação de serviços de limpeza para a Piscina de Arroios à empresa Limpex Ambiente - Limpezas Gerais, Lda. pelo valor total de 2.505,00€ (dois mil quinhentos e cinco euros) por mês, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 92/2016, Nos termos do ponto 8.3.1.4 da nota 8.3 - Sobre o processo orçamental e respetiva execução, regulamentada no Decreto - Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto - Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro e pelo Decreto - Lei n.º 84-A/2002 de 05 de Abril e pelo Decreto - Lei n.º 26/2002 de 14 de Fevereiro. Propõe-se, à aprovação da 2ª modificação do Orçamento da Despesa e da GOP (Grandes Opções do Plano) de 2016, quer no reforço, quer na diminuição, no valor total de 63.580,00€ (sessenta e três mil quinhentos e oitenta euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente deu a sessão por encerrada pelas vinte horas e vinte minutos, lavrando-se esta ata que foi aprovada e assinada após ter sido lida em voz alta e se ter verificado narrar tudo o que se passou. -----

A Presidente, 

A Secretária, 

O Tesoureiro, 

A Vogal, 

O Vogal, 

O Vogal, 

O Vogal, 